

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1691/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

35 R.V.
APROVADO
27 10 25
Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a implantação e instalação de câmeras de vídeo monitoramento (olho vivo) nos seguintes locais:

- Rua Espírito Santo esquina com a Avenida Carlos Bernardino Pereira (antiga Estrada da Ciminás);
- Rua Espírito Santo esquina com a Rua José Pires Dias Guimarães, no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA


A instalação de câmeras de vídeo monitoramento é uma medida importante para a segurança pública, proporcionando maior controle e fiscalização em áreas com elevado fluxo de veículos e pedestres.

Os cruzamentos indicados, localizados no bairro Lagoa de Santo Antônio, são pontos estratégicos e de grande circulação, onde já foram registradas ocorrências que preocupam a comunidade local, tais como furtos, atos de vandalismo e outras ações que comprometem a tranquilidade e a segurança dos moradores.

A implantação do sistema de monitoramento contribuirá para a prevenção de crimes, facilitará a identificação de infratores e auxiliará a atuação das forças de segurança, além de promover uma sensação de segurança maior para os cidadãos que circulam por esses locais.

Por essas razões, solicitamos atenção especial para a implantação dessas câmeras, visando o bem-estar e a proteção da população.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora